



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.679, de 10 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM PRÓPRIOS - FMS

1201-1030101071.141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - CONVÊNIO 901/2003 - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000716).....R\$ 1.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.063 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (000359).....R\$ 2.800,00

SOMA.....R\$ 3.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.063 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000355).....R\$ 1.000,00



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.679, de 10 de abril de 2006.

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.063 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(000361).....R\$ 2.800,00

SOMA.....R\$ 3.800,00

Art. 3º - Ficam incluídos 06 (seis) espéculos, 04 (quatro) nebulizadores e 02 (dois) estetoscópios no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), no Projeto/Atividade nº 1.141 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS – CONVÊNIO 901/2003 – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Santa Cruz do Sul
Junto com você